



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
GABINETE DO VEREADOR ROBSON CARVALHO**

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 192/2020

Altera dispositivo ao Projeto de Lei nº 192/2020.

Art. 1º – Altera o artigo 2º do Projeto de Lei nº 192/2020, que autoriza o Poder Executivo Municipal a remanejar até 10 % (dez por cento) dos valores previstos na dotação orçamentária “APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL” para o desenvolvimento de Ações e Políticas públicas voltadas para o fortalecimento da Cultura e apoio aos Artistas Locais, passando a ter a seguinte redação:

Art. 2º – Os recursos provenientes do remanejamento previsto nesta Lei, serão destinados para o incentivo à cultura local através de apresentações de artistas e bandas do município de Natal, realizadas de forma remota, mediadas por tecnologias, com artistas e público localizados em diferentes espaços geográficos. (NR)

Câmara Municipal de Natal

Sala das Sessões

Natal, 13 de agosto de 2020.

ROBSON CARVALHO

Vereador



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
GABINETE DO VEREADOR ROBSON CARVALHO**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa visa alterar o artigo 2º do Projeto de Lei nº 192/2020, que autoriza o Poder Executivo Municipal a remanejar até 10 % (dez por cento) dos valores previstos na dotação orçamentária “APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL” para o desenvolvimento de Ações e Políticas públicas voltadas para o fortalecimento da Cultura e apoio aos Artistas Locais, acrescentando a expressão “bandas”, a fim de propiciar que mais profissionais possam ser beneficiados com os benefícios oriundos desta excelente iniciativa parlamentar.

Diante do exposto, conto com o apoio dos ilustres Parlamentares a fim de contribuir com a legislação do município de Natal, haja visto que a iniciativa em questão será um forte instrumento para assistir os profissionais do setor cultural, bem como contribuir para a disseminação cultural em nossa cidade.

Atenciosamente,

ROBSON CARVALHO

Vereador